



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## PORTARIA Nº 143/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença por motivo de saúde em pessoa da família, da servidora a **Sra. Alba Rejane da Silva**, CPF 029.406.874-04 ocupante do cargo efetivo de **Professor**.

### RESOLVE:

Conceder licença por motivo de saúde em pessoa da família, a **Sra. Alba Rejane da Silva** pelo período de 90 dias. Tendo início em 04/04/2023 a 04/07/2023, retornando em 05/07/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Abril de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito